



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### REQUERIMENTO DE ANÁLISE SOBRE O CONTRATO DA GESTORA DA UPH

#### ZONA NORTE

CONSIDERANDO que o jornal Cruzeiro do Sul publicou recentemente reportagem (<https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2025/11/754472-fiscalizacao-aponta-serie-de-irregularidades-na-upa-da-zona-norte.html>) apontando uma série de irregularidades na UPH Zona Norte;

CONSIDERANDO que também chegou a este mandato denúncias graves e recorrentes envolvendo atrasos salariais, falta de insumos básicos, precariedade no atendimento e condições indignas de trabalho na UPH Zona Norte;

CONSIDERANDO que, segundo o chefe regional da Fiscalização do Trabalho em Sorocaba, Ubiratan Vieira, em entrevista ao Cruzeiro do Sul, as ações foram intensificadas devido ao grande volume de denúncias recebidas desde 2021, envolvendo questões trabalhistas, estruturais e administrativas;

CONSIDERANDO que, entre as irregularidades listadas pela fiscalização, estão: ausência de medidas de prevenção de acidentes; atendimento precário aos usuários; falta de alvará de funcionamento; atrasos salariais envolvendo mais de 250 funcionários; excesso de jornada; ausência de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias; rede elétrica “caótica”, segundo a fiscalização; e hidrantes inoperantes, com relato de que as mangueiras teriam sido roubadas;

CONSIDERANDO que um dos pontos mais críticos levantados pela fiscalização é a falta de depósito do FGTS dos funcionários da unidade desde março de 2024, totalizando, segundo reportagem do jornal Cruzeiro do Sul, cerca de R\$ 7 milhões;

CONSIDERANDO que o Instituto Avante Social faz parte de um grupo empresarial com sede em Minas Gerais e que, de acordo com dados levantados pela fiscalização federal, a dívida total do grupo pode ultrapassar R\$ 50 milhões, conforme reportagem publicada pelo Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO que relatos de usuários que entraram em contato com este mandato apontam falta de materiais essenciais, como soro, agulhas adequadas, abocaths, gazes, ataduras, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis e insumos de uso imediato na assistência, obrigando profissionais a utilizar métodos improvisados e aumentando riscos à saúde dos pacientes;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que este mandato recebeu denúncias de equipamentos quebrados, incluindo macas danificadas, camas improvisadas apoiadas em bancos, além da presença de baratas e problemas de higiene no interior da unidade;

CONSIDERANDO que a Fiscalização do Trabalho, segundo reportagem do Cruzeiro do Sul, constatou ainda ausência de medidas de prevenção de acidentes, hidrantes inoperantes, rede elétrica caótica e falta de alvará de funcionamento;

CONSIDERANDO que o Instituto Avante Social tem contrato de R\$ 20,9 milhões com a Prefeitura de Sorocaba, prorrogado com a vigência de junho a dezembro de 2025, sob a enorme possibilidade de nova prorrogação ao final do ano;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Requeiro que o prefeito em exercício, a luz de todas as denúncias expostas acima e publicadas pelo Jornal Cruzeiro do Sul, avalie se é o caso da suspensão do contrato entre a Prefeitura de Sorocaba e o Instituto Avante Social, tendo por foco a dívida de mais de R\$ 50 milhões do grupo e a dívida milionária do atraso de FGTS, a qual, se não paga, deverá ser quitada pela Prefeitura;

S/S., 24 de novembro de 2025

**RAUL MARCELO**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 24/11/2025 12:30

Checksum: **F2D9FA23B79628230FD342252CFBEC57F3E80C9D26193A643420BC7B52992B5D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.